



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 081/2026-GP

Tremembé, 5 de fevereiro de 2026.

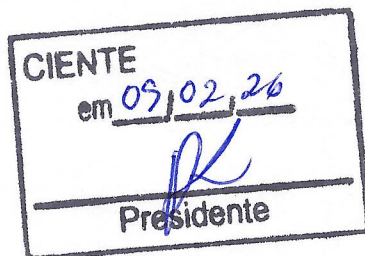
Senhor Presidente,

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 7/2026, subscrito pelo nobre edil Wilson Diego Moreira, para esclarecer que não há plano municipal visando a regularização dos imóveis em questão, tampouco cronograma.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de

TREMEMBÉ

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003000340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.